



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2022**

Denomina Logradouro Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Marília da Silveira Santos a via pública localizada no Loteamento Nair Bustamante, atualmente denominada Rua Projetada "B", com extensão de aproximadamente 130 m.

**Art. 2º** - Faz parte integrante da presente Lei o mapa em anexo, que indica a localização da referida via pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

**Biografia de Marília da Silveira Santos**

Marília da Silveira Santos, filha de Geraldo Bernardo da Silveira e Maria de Lima da Silveira, nascida aos 10 de abril de 1943, residiu toda sua infância e adolescência no Bairro Cubatãozinho se casando aos 16 anos com Cales Manoel dos Santos com quem teve 12 filhos sendo 8 vivos. Aos 45 anos ficou viúva e com muito amor continuou a cuidar dos filhos e também da neta que acabara de perder a mãe.

Aos poucos começou a se ingressar nos trabalhos da igreja sendo agente do curso de batismo, também fez parte do ministério extraordinário da sagrada comunhão sendo ministra, participava da celebração toda semana e levava comunhão aos doentes do bairro Cubatãozinho e Cubatão. Estava sempre disposta a ajudar as pessoas do bairro.

Faleceu aos 73 anos no dia 09/09/2016 por complicações do diabetes. Deixou um legado de mulher honesta batalhadora, forte e ensinou aos seus filhos todos esses valores para todos terem uma vida digna.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória da senhora Marília da Silveira Santos fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de abril de 2022.

**Cláudio de Lima Lopes**  
**Vereador**



**Maria GERALDA Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

